

Foi unanimemente approvada em 1900
Também se seguiu a leitura

Expediente

Officio de Sen. Manoel José Tavares da Silva, Presidente da Câmara Municipal, comunicando a lastimosa situação da
atuação da Câmara para sessões extraordinárias de 1900, porque ainda se sustentam
motivos os motivos que se levaram a solicitar a licença da qual se acha em
de não gozo. Interinado.

Telegramma de Ex. Sr. D. Alberto Torres, Presidente da Câmara Municipal de Curitiba, congratuando-me com V. Ex.
pela brilhante data que hoje comemoramos o nosso Estado. Interinado.

Officio da Câmara Municipal de Foz de Iguaçu, junto ao orçamento daquelle município e
receita e despesa para o exercício de 1900 bem como o Regulamento de Matriculas do
mesmo município. Interinado.

Officio da Câmara Municipal da Barra do Turvo, datado de 24 de março, participando
de terem sido os cofres daquelle Câmara repletos com rubricas de estampilhas mu-
nicipaes no valor de 22:357,100 e pedindo o auxilio desta Corporação para
o cumprimento de outras e essa ordenancia. Fez-se. Officio de.

Officio do procurador da Câmara José Antonio de Oliveira, enviando o Balanço da recu-
ta despesa referente ao m. de março proximo findo, imputando aquelle no
quantia de R. 155.500 reis e esta em R. 515.652, além de haver um saldo a
fazer de R. 389.954 reis. A. Comm. de Foz de Iguaçu.

Officio do Administrador de Cemitérios publicos de Araçatuba, Custagui Amadori, Port. junto ao
balanço da receita do C. de Cemitérios e inq. das pessoas falecidas e ali sepultas
durante o m. de março bem como um rubricado quanto de oito mil reis. A. Comm.
de Foz de Iguaçu.

Requerimento de Fernando de Sá + Cia pedindo para que esta Corporação permita em ve-
ber a metade da licença ou que esta firma de negócios de accor emothoos e achen-
laucosa por ter fecho e seu negocio se retirado por fora do município e
Commissão de Foz de Iguaçu.

Requerimento de Venesiano Viana + Cunha, datado de 2 de Abril de 1900, negociando
estabelecidos a rua do Traço pedindo para serem extintos os pagamentos do
licença de sua casa e reces e notado que se ach. em frente de os negocios in-
atacos e a de uma laudo que allega já nos lhos pertencem. A. Comm. de Foz de Iguaçu.

Requerimento de Virgilio José de Sá, requerendo em apraamento os terrenos que são formos
para o b. dos Capivaraos no lugar do Baixo. A. Comm. de Foz de Iguaçu.

Requerimento de José Antônio de Sá, pedindo para que no termo de apraamento que se
lancou do Sr. Sarafau seja incluído o nome como forins e seu e. de Franca
e de Souza Santos. A. Comm. de Foz de Iguaçu.

Requerimento de Saad, Habib + Simão pedindo licença para pagarem a b. de C. após expor-
de recer os seus emolumentos de casa de fazendas e armazém. A. Comm. de Foz de Iguaçu.

Requerimento de Luiz Teófilo de Souza Nunes para pagar licença de um galvão no lugar
dos Puyres no Boquim do Fiscal p. inferior e a uma Comissão espe-
Composto do Sr. J. Coronel Teófilo de Souza, Ferr. de Aguiar e Melchior Rib.

Requerimento de José de Souza Riquelme propondo se a fazer e fazer a abertura de pass. e in-
dos pela quantia de 700,000. Sobre a m. de.

Requerimento de Manoel José de Aguiar propondo se a fazer a abertura de pass. e in-
dos pela quantia de 700,000. Sobre a m. de.

Schander se registrou e expôs ao Sr. Presidente annunciando a Câmara que também de

gramma Cuzo tamtem telegrapho ao Ex. Sr. Presidente do Estado sob a bullante. Data
 Commemorator do 9.º de Abril, e mandou em seguida que se lices o conteúdo de uma Carta
 fi.º de um mandado de internação expedido pelo Sr. Dr. Miranda Rosa, juiz Municipal
 do termo a requerimento do D.º Vicente Antonio Norellini e José Joaquim Coimbra para na
 1.ª audiência serem alocados agumentar e arbitradores para julgar a interdição e o curatela
 do terreno pertencente aos requerentes e que mandou fazer este lictum para que a tempo
 desse chegar ao conhecimento dos Senhores Vereadores.
 Quanto ao requerimento do Sr. João de Souza Regueira e Manoel José de Aguiar, que
 achou posto a mesa do Sr. Presidente declarou que com effeito se pe.º a acta supressora do
 direito que a Câmara lhe conferiu de resolver como melhor entenderem em proveito da
 Municipalidade, porora remetter de novo a apreciação da Câmara f.º de 1.º que o
 Sr. Presidente suspendeu a sessão depois de feita a distribuição do expediente,
 pelo tempo necessário para as Comissões Commissariaes emitirem o seu parecer.
 Quando foram ap.ºs reunidos os Senhores Vereadores rebatido a sessão e passou a outra
 parte da mesa do Sr. Dr.º

Parceres de Comissões.

1.ª Parceres. Depois de concluida a palavra ao Sr. Vereador D.º Vicente Antonio Norellini
 relator da Commissão o Sr. Vereador deu os seguintes pareceres. A Com. de Fajenda
 da tarde em vista do requerimento de Verissimo Naim e Cunha e entrando no estudo
 das allegações feitas chegou a conclusão que: os supplicantes não recorrem no ju.
 z.º legal, o que se bastaria para indeferir o seu requerimento, no intuito de revendo
 o regulamento do imposto de industria e profissões de no Capt.º II a classe com
 que se expressa o Art.º 6.º que diz: tributa os mesmos individuos ou sociedades
 exercendo varias profissões, industriaes ou ramos de negocio. Digo de commercio
 correto em um prédio ou mais de um antigo, firmados em estabelecimento
 sob administração unica ficando sujeitos a taxa de industria e profissões, mais tributa
 da no gr.º 1.º do Comp.º e a metade de cada uma das outras, não podendo ex-
 tinguir excessos do total daquelle a totalidade dos impostos. E unico. Esta dispo-
 sição é applicavel a renda cobrada pelo estado. Esti.º claro que os supplicantes
 terão de pagar maior imposto se não fosse a Excepção da Câmara para
 com os supplicantes, e assim se vê pela tabela A.º do mesmo regulamento.
 Quanto a laucha a Commissão ficou convencida que os supplicantes não têm
 razão, visto que, quando se fez o orçamento a laucha era de seu proprio.º
 e a lei não tem effeito retrativo. Em vista do exposto a Commissão e Dep.º
 recer que seja indeferido o que requer o supplicante S.º R. F.º de 11 de Abril de 1900. Neves Guimarães, Ferreira de Souza, Norellini.
 P.ºto em discussão ninguém pediu a palavra e submetto a voto e a approvação

9.ª Parceres. Ainda em a palavra o Sr. Norellini offeres o seguinte parecer.
 A Commissão de Fajenda foi presente o requerimento do Ferreira de Souza e
 pediu que lhe seja lauchado a metade da licença, visto ter a uti.ºção por
 Macahe. A Commissão e de parecer que seja attendido. S.º R. F.º de 11 de Abril de 1900
 Neves Guimarães, Norellini, Ferreira de Souza.
 Submetto a discussão e a voto e seu dictado unanimemente approvado.

3.ª Parceres. Pela palavra o Sr. Dr.º Coronel Ferreira de Souza, o qual expoz de
 Commissão de Fajenda o seguinte parecer. A Commissão de Fajenda tendo presente o
 requerimento de João Regueira e Manoel de Aguiar, ambos offerendo para pagamento
 a appriação dos seus mandados, e de parecer que em vista de já ter sido o Sr. Pres.
 dente autorizado a resolver por si, reporta-se ao que já deliberou, visto que confia-
 tante na sua resolução. S.º R. F.º de 11 de Abril de 1900. Ferreira de Souza.

Posto em discussão e parecer e ninguem votando. e approvado Contra o voto do Sr. Presidente

Adicionados. Ainda com a palavra o Sr. J.º Coronel Ferraz de Souza te o parecer seguinte sobre petição feita por Francisco Rodrigues de Mello em 19 de Maio de 1898 no qual pede em afrouamento terreno de que se achava por ha annos. A Commissão de afrouamento tendo feito seus estudos sobre o terreno que o Supplicante pede se de parecer que elle seja concedido em afrouamento e que o terreno seja achado se devoluto e elle ja se achava de posse do mesmo ha mais de vinte annos, e com duas pedras empilhadas. Cal. Jus em 9 de Abril de 1900. Ferraz de Souza, Neves Guimarães Novellus e que submetto a debate e a votos e sem elle unanimemente approvado.

Continuando te ainda. A Commissão de afrouamento examinando os terrenos que pede José Joaquim Cordeiro proprietario de uma fabrica de cal no lugar do Riozinho cujo terreno achado se devoluto e de parecer que elle seja concedido em afrouamento, mesmo porque o Supplicante ja se achava de posse dos mesmos terrenos Cal. Jus em 9 de Abril de 1900. Ferraz de Souza e Neves Guimarães posto em discussão e a votos e approvado. Dando-se por suscitado o Sr. Vereador Vicente Novellus por ser sign. do Supplicante.

Te a hon a palavra e em relatio da Commissão de Fazenda o Sr. Vereador Novellus e mais que o Secretário leu os pareceres que atay. e seguem.

A Commissão de Fazenda foi entuque e requerimento de Manoel Luiz Rezende Junior pedindo para dar licença na licença em que foi o Sr. Com. negociante n'este prazo e entuque de ter fechada o seu negocio em favor proprio fimo. A Commissão e de parecer que seja attendido. S. R. Salla Das Torres em 11 de Abril de 1900 Ferraz de Souza, Neves Guimarães, Novellus. Afferecião e discussão e ninguem pedindo a palavra e submetto a votos e approvado.

A mesma Commissão tendo presente o requerimento de Elias Phara pedindo para ser o Sr. no minimo da tabella para poder inscater e de parecer que seja attendido. S. R. Salla Das Torres em 11 de Abril de 1900 Ferraz de Souza Neves Guimarães e Novellus. Entrando em discussão e ninguem fallando. e o Sr. Presidente submetto a votos e e approvado.

A Commissão de Fazenda foi entuque e requerimento de Antonio Torres e Co. pedindo para ser excluido do pagamento de imposto de Annuario. A Commissão e de parecer que seja indeferido por nos ter razão e que pede S. R. Salla Das Torres em 11 de Abril de 1900. Ferraz de Souza Neves Guimarães Novellus Submetto a discussão e nos havendo quem fallar e posto a votos e e approvado.

A Commissão de Afrouamento foi entuque e requerimento de Manoel Teixeira do de Castro pedindo um pedaco de terreno que tem ao lado do seu proprio na rua Augusta n.º que achava se devoluto. A Commissão e de parecer que seja attendido, obrigando-se o requerente a por uma boa publicidade for do terreno que o mesmo Supplicante requer e que seja collocado pelo lado de fora encostado ao muro que elle prometh fazer S. R. Salla Das Torres em 11 de Abril de 1900. Ferraz de Souza Vicente Novellus. Posto em discussão e a votos e e approvado.

A Commissão de Obras tendo feito exame conforme mostra com o Croquis Junti para a construcção de um novo Cemiterio no lugar denominado Campo Novo, ao lado de umas catacumbas antigas, sendo de 73 metros de parede com 1/2 metro de altura, 40 cm de grossura e 1/2 m de abertura -

Com parecer de Conselho de pessoas col, sem voto do Comm. fazendo municipios es-
tudo ora este acto em 2: 820/ e por isso esta Comissao e de parecer que seja
affixado editaes para Concurrencias. H. R. Valle Dos Sersos em 11 de Abril de 1900
Ferreira de Souza, Neves Guimaraes e Novellus. Tudo em discussao e sem debate um-
nimeamente approuado. pelo Camara

E como mais mais honroso a tratar se foi encerrada a presente sessao. E
de tudo para constar se lavrou a presente acta. E eu, Antonio Cornelio
do Santos secretario interino que a escrevo

Franco Mendes Gomes da Rocha
+ secretario de Juiz
M. de F. Ferreira de Aguiar
Alfredo Neves Guimaraes
Vicente de Souza e Novellus

Assemblea Municipal (2.ª Reuniao)

Nos onze dias do mez de Abril do anno de mil e novecentos
n'esta cidade de Cabo Frio e Paço da Camara Municipal ao meio dia aqui presente o
Sr. Coronel Francisco Mendes Gomes da Rocha, Presidente, Comissao secretario interino
no abayo declarado se manteve o Sr. Presidente ate' uma hora da tarde sem que
se desse o comparecimento de outro qualquer Sr. Representante em vista do que
declarou o mesmo Sr. não poder haver sessao e como os dias seguintes, quinta e
sexta feiras são dias feriados sanctificados, Entoencos e Paisas, a lueira primeira
do Mese de Abril veni' ter lugar no dia quatorze, sabbado. E para constar eu
secretario interino Antonio Cornelio do Santos lavrei o presente termo em que
assigna o Sr. Presidente.

Franco Mendes Gomes da Rocha

Assemblea Municipal (3.ª Reuniao)

Nos quatorze dias do mez de Abril do anno de mil e novecentos n'esta cidade de
Cabo Frio e Paço da Camara Municipal ao meio dia aqui presente o Sr.
Coronel Francisco Mendes Gomes da Rocha, Presidente, Comissao secretario interino
no abayo declarado se manteve ate' o fim da hora regulamentar sem que se desse
o comparecimento de nenhum outro Representante, pelo que o Sr. Presidente de-
clarou não poder haver sessao e como o dia seguinte em Domingo a ultima re-
uniao de Mese de Abril veni' ter lugar no dia dezoito do corrente. E para constar
eu secretario interino Ant. Cornelio do Santos lavrei o presente termo em que as-
signa o Sr. Presidente

Franco Mendes Gomes da Rocha

Posto em discussão o parecer e ninguém o sustentando, e aprovado. Contra o voto do Sr. Presidente.

Adidas. Ainda em a palavra o Sr. J.º Coronel Ferreira de Souza te o parecer seguinte sobre petição feita por Francisco Rodrigues de Mello em 19 de Maio de 1898 no qual pede em afrouamento terreno de que se ach. de posse ha annos. A Commissão de afrouamento te o seu parecer sobre o terreno que o Supplicante pede e de parecer que elle seja concedido em afrouamento o dito terreno, visto achar-se devoluto e elle ja se ach. de posse dos mesmos ha mais de vinte annos, e com bons frutos e cultivados. Cab. Fis. em 9 de Abril de 1900. Ferreira de Souza, Neves Guimarães, Novellus, e que submettido a vot. e a voto e sem elle unanimemente approvado.

Continuando te ainda. A Commissão de afrouamento examinando os terrenos que pede José Joaquim Gouveia proprietario de uma fabrica de cal no lugar de São João cujo terreno ach. de devoluto e de parecer que elle seja concedido em afrouamento, mesmo porque o Supplicante ja se ach. de posse dos mesmos terrenos Cab. Fis. em 2 de Abril de 1900. Ferreira de Souza e Neves Guimarães post. em discussão e a voto e approvado. Pando se por suspirio o Sr. Vereador Vicente Novellus por ser sign. do Supplicante.

Te a hon a palavra e sem relator da Commissão de Fazenda o Sr. Vereador Novellus e manda que o Secretário leia os pareceres que ahy. se seguem.

A Com. de Fazenda foi entregue o requerimento de Manoel Luiz Rezende Junior pedindo para ser lançado na licenca em que foi o Sr. Com. negociante n'este prazo e o prazo de ter fecho de o seu negocio em ja mais prognoza final. A Com. missão e de parecer que seja attendido. S. R. Salla das Fessões em 11 de Abril de 1900 Ferreira de Souza, Neves Guimarães, Novellus. Affirmação e discussão e ninguém pedindo a palavra e submettido a voto e approvado.

A mesma Commissão tendo presente o requerimento de Elias Phara pedindo para ser lançado no minimo da latella para poder mascatear e de parecer que seja attendido. S. R. Salla das Fessões em 11 de Abril de 1900 Ferreira de Souza, Neves Guimarães e Novellus. Entrando em discussão e ninguém fallando. e Sr. Presidente submetto a voto e i approvado.

A Commissão de Fazenda foi entregue o requerimento de Antonio Torres e Co. pedindo para ser excluido o pagamento de imposto de Annuias. A Com. missão e de parecer que seja indeferido por nos ter razão o que pede S. R. Salla das Fessões em 11 de Abril de 1900. Ferreira de Souza, Neves Guimarães, Novellus. Submettido a discussão e nos havendo quem falle e post. a voto e i approvado.

A Commissão de Afrouamento foi entregue o requerimento de Manoel Teixeira da Costa pedindo um pedaco de terreno que tem ao lado do seu predio na rua Augusto de: que ach. de devoluto. A Commissão e de parecer que seja attendido, obrigando-se o requerente a por uma boa public. for o terreno que o mesmo Supplicante requer e que seja cultivado pelo lado de fora, eucardado ao muro que elle prometh fazer. S. R. Salla das Fessões em 11 de Abril de 1900. Ferreira de Souza, Vicente Novellus. Posto em discussão e a voto e i approvado.

A Commissão de Obras tendo feito exame conforme mostra com o Croquis-junto para a construcção de um novo Carmineo no lugar denominado Campo Novo, ao lado de umas catacumbas antigas, sendo de 73 metros de largura com 1/2 metro de altura, 40 cm de grossura e 1/2 de alvear.

Tendo-se findo a leitura do expediente e a sua respectiva discussão passada em Presidente a ver o requerimento do Doutor Nery de Faria e Augusto Brito de Aguiar empregado no Cuidado da iluminação publica desta cidade e explicito que mandou se pagar ficas sobre a meza para o pagamento do mesmo esclarecimento que tal requerimento necessitava para o tanto a final apreciação do Districto Representante e Assembléa. Estes supplicantes como se heis não são empregados da Camara e sem encargo pelo Presidente a tratar da iluminação desta cidade pelo proprio Presidente por não ter lido no occaso da Assembléa Concurrete algum por sua arrematação e por isso a verba para esse fim de destino. Da ja se achou discutido e por isso se de parecer que se o elle Presidente ehe. Permitta se verificar se com effeito podera fazer alguns modificacões no seu o encargo e assim fallando submetter o requerimento e apreciação do Assembléa, a qual por seu lido no achado estarem de acordo as palavras do Lem Presidente com as idios do Seno Representante, resolveu este se pagar inteiramente ao alitre do Lem Presidente o Destino e expacho do requerimento supra citado.

1ª parte do Ordeno do Dia
Parecer da Commissão =

- 1º Parecer - Requerimento de José Joaquim Faria - A Commissão de Assembléa Confirma e parecer da Commissão de apraamento da Camara. José Fereira de Aguiar Manoel Teixeira de Castro. Com sem discussão. Na votação nominal foi approvado unanimemente e voto por Augusto de Seno de Novellina.
- 2º De Jernonymo Rocha Barcellos de Faria - A Commissão de Assembléa Confirma e parecer da Commissão de apraamento da Camara. Seno de Aguiar. Teix. de Castro. Com discussão e approvado.
- 3º De José Garcia Junior. A Commissão de apraamento nomeia especialmente em Assen. A Commissão e parecer da Camara Teix. de Castro. Aguiar. Unanimemente approvado com discussão.
- 4º De Faria Nery de Aguiar - A Commissão de apraamento nomeia especialmente em Assen. e parecer da Camara. Teix. de Castro. Fereira de Aguiar. Com debate unanimemente approvado.
- 5º De Manoel Teixeira de Castro - A Commissão de apraamento Confirma e parecer da Camara na parte do terreno, meuz quanto a tier que deve ser collocado onde a Commissão marcou. Nery Junior. Fereira de Aguiar e approvado. Com discussão e voto por suspenso. Seno Representante Teix. de Castro.
- 6º De Francisco Lopes Trindade - A Commissão especial de Faria de Assembléa e expacher que se se indifferido. Teix. de Castro Fereira de Aguiar submetto. A discussão nomjueu pedindo o palavra e posto a voto nominalmente e unanimemente approvado.
- 7º De Macedo Junior - A Commissão especial nomeia em Assembléa e o parecer que se se altera. Voto Manoel Teix. de Castro. Com discussão e nominalmente unanimemente approvado.

2ª parte do Ordeno do Dia
Propostos.

Pela a palavra o Seno Representante Tenente Coronel Antonio Fereira de Souza e José de Aguiar de Aguiar e palavra do seguinte proposta Proposta que se se authorizada o membro da Assembléa o Seno Abilio Alves de Souza a comprar o objecto necessario para o Cemeterio de Araci. S.R. Lello do Soares em 15 de Abril de 1900 Fereira de Souza submetto a discussão e a voto e se elle unanimemente approvado. E por não mais haver a tratar-se foi encerrado a present sessão e se se para o tanto se lação a present acta em que todos assignam. E se, Antonio Cornelio Santos secretario interino que se se escreva.

Declaro em tempo que por equivooco está consignado n'esta acta o requerimento de Manoel Teix. de Castro e Antonio Cornelio do Santos no qual peizo terreno saluico na restuiga.
Francisco de Aguiar Manoel de Aguiar
Antonio Fereira de Aguiar. Alfredo Neves Junior
Vicente de Aguiar

Assembleia Municipal 4.^a Sessão.

Sessão ordinária em 15 de Abril de 1900.

Presidência do Sr. Coronel Francisco Mendes Gomes da Rocha
Secretário interno Custódio Cornelio dos Santos

Em 15 de Abril do ano de mil e novecentos e setenta e cinco, no meio da sessão da Câmara Municipal, ao meio dia, procedeu-se a chamada dos Srs. Representantes da Assembleia a qual responderam os seguintes Srs. Coronel Francisco Mendes Gomes da Rocha, Presidente, Sr. Coronel Custódio Ferraz de Souza, Vice-Presidente, Sr. Antonio Novellus, Sr. Joaquim de Aguiar, Sr. Alfredo Neves Guimarães, Sr. Manoel Teixeira de Castro, e Sr. Manoel Maciel Junior e Sr. Alberto A. de Souza. Foi lido o numero legal da sessão. Depois de se compararem sem que se verificasse a falta de algum dos Srs. Representantes, foi procedido a leitura do Acto da Assembleia anterior findo o qual foi submettida a discussão e nunquam sobre elle fallando em sessão a discussão e por a votos, a foi unanimente approvada. Passou-se a leitura do Expediente.

Expediente

Requerimento de Sr. Joaquim Gouveia pedindo a venda de um terreno de casca no lugar denominado do Bairro de São Pedro em afrouamento do terreno em que se acha a sua propriedade, por se achar em estado devoluto. A Comm. de afrouamento e de afrouamento.

Requerimento de Sr. Jeronymo Rocha Barcellos Sant'Anna, pedindo em afrouamento um terreno devoluto no lugar denominado do Bairro. A Comm. de afrouamento.

Requerimento de Sr. José Garcia Junior, allegando ter principiado a construir uma casa no terreno de Sr. Campos pede em afrouamento o terreno devoluto junto a esta casa dividida. A Comm. de afrouamento. Duas vezes de Sr. Campos pede em afrouamento o terreno devoluto junto a esta casa dividida. A Comm. de afrouamento.

Requerimento de Francisco Rodrigues de Matta juntando documentos de posse do terreno onde tem construido duas casas na sua propriedade no lugar de Matta Teixeira. A Comm. de afrouamento.

Requerimento de Sr. Manoel Teixeira de Castro pedindo por seus dois filhos menores Alfredo e Edith um terreno devoluto ao lado e ao fundo de sua casa prometida de muralha e calçada a ficar em que se acha junto a muralha existente de Sr. de fora para o meio do povo. A Comm. de afrouamento.

Requerimento de Sr. Manoel Teixeira de Castro e Custódio Cornelio dos Santos pedindo em afrouamento o terreno salinico existente entre as propriedades de Sr. Luiz Edmundo Cases e a do Sr. Moreira. Resolvido unanimente anteceder por Sr. José Gouveia. A Comm. de afrouamento.

Requerimento de Francisco Lopes Trindade, com taberna no lugar denominado Passagem, reclamando não estar o licenciamento de seu negocio feito de acordo com os tabellos vigentes na Câmara por achar-se este alterado no parte de Chancellaria de 18700.^o a maior comparando com outros casos. A Comm. de afrouamento e de afrouamento.

Requerimento de Sr. Manoel Maciel Junior pedindo para ser illimino. do pagamento do imposto de Annuação por não negociar no aquelle ramo. A Comm. de afrouamento.

Requerimento de Sr. Manoel Maciel Junior e Sr. Augusto Leite de Aguiar, suplicando a illuminação publica do terreno pedindo aumento em seus vencimentos, allegando diversos motivos. Sobre a Moção.

- Requerimento de Narciso Elias Lopez petição por meios para avarias e para que se achem no porto de portuário e transportados e achados para matacão de carne de vaca e insumos de Convent. A Com. de F. de Rocha.
- Requerimento de Luis Benjamin Hirschberg petição para reconstrução do Canteiro de Obras de Fajuru e compra de peças automaticas para regularizar a quantidade d'agua no mesmo Canteiro. A Com. de F. de Rocha.
- Requerimento de Francisco Cutin de Costa petição no Tribunal 2.º Districto para obter negocio de licen. e multas. A fiscal d'agua de Curitiba para informar e a Com. de Fajuru.
- Requerimento de Antonio de Silvan Mello petição para ser relevado do pagamento de multa de seu licen. por ter que retirar-se no fim do mes de julho para fora do Municipio. A Com. de Fajuru.
- Requerimento de Custodio Torres e Cia para extinção e pagamento de licen. de armamento por não ter aquelle ramo de negocio a vender. A Com. de Fajuru.
- Requerimento de Narciso Elias Lopez para ser reconhecido como licen. de negocio de fabrica de cigarros por não ter aquelle ramo. A Com. de Fajuru.
- Propostas de José de Souza Rezende e Henrique Soares Rabello para avarias do ramo de licen. e concessão de prazos e multas propostos em um aforço por mil reis mais e por qualquer proponente outro por dois mil reis mais e por qualquer proponente.

Com vista dos termos d'estas propostas e Sem. Presidente declarou as nullo e por isso não poder aceitar as.

Estando feito a leitura e distribuição de expediente maior e Sem. Presidente que se lamma e presente termo e que se acceptam interiori Curitiba Cr. nalis de Santos cumpri.

Francisco de Souza Rezende

Sessão ordinaria em 24 de Maio

Maio de 1900. Presidencia do Sen. Coronel F. de Rocha. Secretario interior Cornelio Coutinho.

As vinte e quatro horas da tarde de 24 de maio de 1900 reuniram-se no Canteiro de Obras de Fajuru, Paço da Câmara Municipal os membros aqui reunidos os Sen. Vereadores Sen. Coronel Antonio Ferraz de Souza, Vicente Antonio Novellino Moraes e os Sen. Vereadores José Ferraz de Souza, sob a presidencia do Sen. Coronel Presidente Francisco Mendes Gomes de Rocha foi aberta a sessão. Depois de se comporem os Sen. Vereadores José da Costa Macedo Junior, Sebastião de Silva Rocha, Jonas Garcia da Roca Terra e Venesiano Pires de Souza em sua participação. E lida e lida da sessão anterior, entre em discussão e ninguém fez opposição e a polêmica é approvada e assignada. E lida a Sem. Presidente que se procedesse a leitura do expediente.

Expediente